



POLÍTICA
URBANA

NOTA TÉCNICA
Nº 31/2026

O contexto atual da drenagem urbana e gestão de águas pluviais em Belo Horizonte



Tainá França Verona

N 31.



DIRETORIA GERAL

Christian Aquino Cota

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Frederico Stefano de Oliveira Arrieiro

DIVISÃO DE CONSULTORIA LEGISLATIVA

Bruno Dias Lana

CAPA

Larissa Metzker

Gustavo Ziviani

Yasmin Schiess

Seção de Criação Visual

Superintendência de Comunicação Institucional

PESQUISA DE LEGISLAÇÃO

Divisão de Instrução e Pesquisa

AUTORIA

Tainá França Verona

Engenheira Civil

CONTATO: divcol@cmbh.mg.gov.br

URL: www.cmbh.mg.gov.br/A-Camara/publicacoes

Conforme a Deliberação da Mesa Diretora nº 4, de 2026, compete à Divisão de Consultoria Legislativa, entre outras atividades, elaborar textos técnicos, artigos, relatórios e outras peças informativas, bem como prestar assessoramento técnico às comissões, à Mesa Diretora e aos vereadores. Todos os Estudos e Notas Técnicas são produzidos em atendimento a solicitação de vereadora, de vereador, de comissão ou da Mesa Diretora.

O conteúdo deste trabalho é de responsabilidade dos autores e não representa posicionamento oficial da Câmara Municipal de Belo Horizonte ou da sua Divisão de Consultoria Legislativa.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Como citar este texto:

VERONA, Tainá França. **Nota Técnica nº**

31/2026: O contexto atual da drenagem urbana e gestão de águas pluviais em Belo Horizonte.

Divisão de Consultoria Legislativa/Câmara Municipal de Belo Horizonte, Agosto 2026.

Disponível em: <www.cmbh.mg.gov.br/A-Camara/publicacoes>. Acesso em: DD mmm. AAAA.



POLÍTICA
URBANA

NOTA TÉCNICA
Nº 31/2026

O contexto atual da drenagem urbana e gestão de águas pluviais em Belo Horizonte

Tainá França Verona

N
31.

1. Dados da Audiência Pública

Requerimento de Comissão nº 2646/2026

Finalidade da Audiência Pública: discutir o plano de obras e intervenções da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (PBH) no que tange a prevenção e a mitigação de riscos causados pelas chuvas em nossa cidade

Comissão Especial de Estudo - Águas Pluviais e Prevenção de Riscos

Autoria do requerimento: Ver. Helinho da Farmácia; Ver. Wagner Ferreira

Data, horário e local: 06/08/2026, às 13:00h, no Plenário Camil Caram

2. Introdução

As chuvas sempre foram causa de transtornos nas grandes cidades do mundo. Em Belo Horizonte, há registros dos problemas de inundação desde, pelo menos, a década de 1920. E, em muitos casos, a origem deles pode ser explicada pelas técnicas adotadas em relação à hidrografia durante a concepção da cidade.

Seguindo o que era preconizado pelo movimento higienista europeu, Belo Horizonte foi planejada com avenidas largas projetadas de forma retilínea, quadras reticulares, jardins, parques, praças circulares e canteiros arborizados. Entretanto, esse projeto urbanístico desconsiderou a topografia e o traçado irregular dos rios, por esse motivo, foram necessárias grandes movimentações de terra e adaptação da topografia. Os cursos d'água locais foram canalizados e suprimidos da paisagem urbana. E já nos primeiros anos após a inauguração da cidade, mesmo ainda com uma baixa densidade demográfica, essa concepção já gerava consequências: enchentes, alagamentos, assoreamento e poluição.

Na expansão da mancha urbana de Belo Horizonte, a lógica de canalização e tamponamento de cursos d'água continuou sendo aplicada na concepção dos

novos bairros. Atualmente, dos 670 quilômetros de cursos d'água existentes na cidade, 31% encontram-se revestidos (canais abertos e fechados). Há aproximadamente 460 km de córregos e ribeirões em leitos naturais, sendo pouco mais de 160 km situados na mancha urbana. O restante situa-se em regiões inadequadas ao parcelamento urbano ou em áreas de preservação permanente. No entanto, a maioria está poluída devido ao lançamento de esgotos e de resíduos sólidos, além de sofrer com o carreamento de sedimentos para os seus leitos.

Todas essas intervenções estruturais feitas nos sistemas fluviais ao longo das décadas, como canalização de córregos, estruturas de micro e macrodrenagem, sistemas viários, impermeabilização das superfícies, aterros, entre outros, modificaram os processos naturais do regime hidrológico e criaram ameaças antropogênicas, que se agravam quando ocorrem eventos extremos.

Há ainda outros fatores com grande influência na ocorrência de enchentes: a elevada declividade – característica do relevo de grandes áreas do município – que, em conjunto com o crescimento exponencial da impermeabilização do solo em todo território, promove aumento da velocidade de escoamento da água, propiciando a ocorrência de enchentes mais intensas.

As mudanças climáticas ocorridas nas últimas décadas, em grande parte causadas pela ação antrópica, têm aumentado a frequência de eventos climáticos extremos. O aumento da temperatura média do planeta está ligado ao crescimento do número e da intensidade dos eventos extremos, que já é 5 vezes maior que em períodos pré-industriais. As chuvas intensas e inundações estão entre os principais eventos extremos.

Em resumo, a urbanização ocorrida no último século e a intensificação dos eventos climáticos extremos aumentaram a ocorrência de tragédias e transtornos para a população em épocas de chuvas mais intensas. Os noticiários em períodos chuvosos a cada ano trazem os estragos, prejuízos

financeiros e perdas de vida que ocorrem devido às consequências de enchentes, alagamentos e deslizamentos.

3. Ações de prevenção de risco de inundações

De acordo com o Plano Municipal de Saneamento 2024/2027¹, no tópico de levantamento da situação da drenagem no município, foi a partir de 2000, com a consolidação do Plano Diretor de Drenagem, que as práticas e instrumentos de manejo das águas pluviais foram modificadas no município de Belo Horizonte. Em 2006, iniciativas como o Plano Municipal de Saneamento – PMS, o Programa de Recuperação Ambiental de Belo Horizonte – DRENURBS, e a gestão de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas, realizaram ações como direcionamento de recursos para minimização integrada dos problemas de inundação, saneamento e inserção dos cursos d'águas no ambiente urbano.

As principais intervenções estruturantes feitas ao longo das últimas décadas na cidade para atuar na resiliência urbana com relação à drenagem foram:

- Programa de Recuperação Ambiental de Belo Horizonte – DRENURBS: ações de recuperação e a preservação de cursos d'água em leito aberto na malha urbana
- Implantação de Intervenções Estruturantes de Controle de Cheias: adequação de canalizações e implantação de bacias de retenção
- Implantação de Intervenções Estruturantes de Tratamento de Fundo de Vale: promoção de ações de despoluição, com expansão dos sistemas de esgotamento sanitário, ações de redução e gestão do risco de inundações e melhoria da qualidade de vida das populações ribeirinhas
- Implantação de Soluções Baseadas na Natureza – SBN: incorporação de SBN nos instrumentos legais, objetivando a transformação gradativa

¹ Ver documento completo em:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/volume1_textos-pms2024_2027.pdf

da cidade, com a recuperação de suas funções ambientais e obtenção de hidrogramas de cheia mais próximos ao natural

- Programa DRENURBS II: tratamento de córregos que se encontram em situação sanitária precária e com população residente no entorno e estudos para a adoção de Soluções Baseadas na Natureza e a Otimização de Sistema de Monitoramento e Previsão de Eventos Extremos.

Além disso, existem no município grupos específicos e unidades institucionais que ocupam-se de aspectos relevantes para proteção da cidade das tragédias causadas pelas águas pluviais. Entre eles há: o Comitê Municipal Sobre Mudanças Climáticas e Ecoeficiência (CMMCE), a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil (SUPDEC-SMOBI), o Centro Integrado de Operações (COP BH) e o Grupo de Gerenciamento de Risco de Desastres e Eventos Climáticos Extremos (GGRDECE), a Diretoria de Gestão de Águas Urbanas - DGAU SMOBI.

3.1 Metas Plano Municipal de Saneamento Básico 2024-2027

A implantação da Política Municipal de Saneamento, do Plano Diretor de Drenagem e das obras do Programa Drenurb demonstraram a mudança de mentalidade do Poder Público com relação à gestão das bacias hidrográficas. Nesse contexto, com a experiência acumulada pelo Município em relação à Drenagem Urbana e Gestão de Riscos de Inundações, foram definidas metas de curto, médio e longo prazo no Plano Municipal de Saneamento Básico, sendo elas:

- Promover a integração dos cursos d'água à paisagem urbana, com ações de despoluição, recuperação ambiental, redução do risco de inundações e melhoria da qualidade de vida das populações ribeirinhas;
- Promover a implantação de medidas de controle do uso e ocupação do solo, visando reduzir a impermeabilização;

- Assegurar ações de controle urbano que minimizem o risco de ocupações em áreas de preservação permanente;
- Ampliar e consolidar o uso da infraestrutura verde e das técnicas compensatórias de drenagem, denominadas de “controle na fonte”;
- Assegurar recursos para execução de obras estruturantes de redução do risco de inundação;
- Assegurar recursos para remoção e reassentamento de famílias em situação de risco;
- Ampliar os serviços de manutenção dos canais de drenagem e das bacias de detenção;
- Manter, ampliar e modernizar o Sistema de Monitoramento Hidrológico, implantando ferramentas para previsão meteorológica e modelos chuva-vazão;
- Manter, ampliar e aperfeiçoar o trabalho de Gestão de Risco e Desastres;
- Atualizar e aperfeiçoar continuamente o Plano Diretor de Drenagem;
- Atualizar o banco de dados do sistema de drenagem;
- Avançar na institucionalização da Gestão de Águas Urbanas na Administração Municipal.

3.2 Recursos a serem destinados – PPAG 2026-2029

No Plano Plurianual do período 2026 a 2029², há duas ações voltadas à drenagem: “saneamento integrado, drenagem e tratamento de fundos de vale” e “gestão do risco de inundações e drenagem urbana”. Elas aparecem nos programas: manutenção da cidade; saneamento e tratamento de fundo de vale, com recursos vindo tanto da Secretaria de Obras e Infraestrutura como do Fundo Municipal de Habitação Popular.

Em 2026, os recursos destinados a essas ações e programas somam aproximadamente 176 milhões, valor que se confirma na Lei Orçamentária

² Ver mais informações em:

<https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/contas-publicas/plano-plurianual-ppag/ppag-2026-2029>

Anual de 2026. Já a partir de 2027, os valores ultrapassam os 200 milhões, sendo 2028 o ano com a maior quantidade de recursos, com 276 milhões.

3.3 Obras de drenagem em andamento

Conforme pode ser visto na área de transparência do site da PBH, na planilha de transparência de obras públicas³, há 41 contratos de obras atualmente em andamento cujo objeto contém a palavra drenagem.

As obras acontecem em todas as regionais, no entanto há maior concentração nas regionais Norte, Barreiro e Pampulha. Há contratos ativos desde 2017, mas a maioria teve início de 2022 em diante, com um grande número iniciando em 2025.

Os valores totais de todos esses contratos, contando com aditivos, somam mais de 300 milhões, com um saldo contratual de 125 milhões. A tabela a seguir lista as obras em andamento e seus percentuais de execução. Quase a totalidade dessas obras listadas são de implantação de drenagem pluvial em diversas ruas do município, sendo assim, mais voltadas para a microdrenagem com impactos locais. Mas há também obras de macrodrenagem nas bacias do Onça, Pampulha, Cachoeirinha, Vilarinho e no córrego Santa Inês.

Início	Execução	Objeto do Contrato
2017	55,16%	Serviços Técnicos De Consultoria E Análise - Macro Drenagem Bacias Do Onça, Pampulha E Cachoeirinha
2018	54,23%	Serviços E Obras De Otimização Do Sistema De Macrodrenagem Da Bacia Do Ribeirão Do Onça.
2022	92,99%	Obra De Implantação De Rede De Drenagem Pluvial E Pavimento Em Alvenaria Poliétri Rua Nove De Abril
2023	99,64%	Execução De Obras E Serviços De Implementação De Rede De Drenagem Na Rua Sálvia.
2025	41,23%	Obras Para Implantação De Via Na Rua Dos Custódios, Compreendendo Serviços De Pavimentação, Drenagem, Paisagismo E Relocação De Postes.
2023	99,63%	Execução Das Obras De Implantação De Rede De Drenagem Das Ruas Do Bairro Santa Maria.
2023	99,89%	Obras De Implantação De Drenagem Pluvial Nas Ruas Maria Beatriz E Rua Hécio Correa.

³ Ver em:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaMTcyYml1MWU0ODBkNy00M2M3LWl3ZDUtNmQyZThiOWJhNzYwliwidCI6IjVhNzdmY2E1LWlxZDEtNDI3OS1iNzk3LWEzYTY1NzA2Y2YxOSJ9>

2022	10,52%	Execução Das Obras De Implantação De Sistema De Drenagem Pluvial Na Praça Deputado José Raimundo E V
2024	53,60%	Serviços Técnicos Profissionais Especializados Na Elaboração De Estudos E Projetos Para Contenção De Encosta E/Ou Drenagem Dos Empreendimentos: Rua Amaraji 2 Contenção De Encosta; Rua Aquarius - Projeto De Contenção; Rua Júlio Mesquita - Rede De Drenagem
2025	10,20%	Obras Para Rede De Drenagem Na Rua Antônio Gentil, Compreendendo Estabilização De Solo, Pavimentação E Sinalização Viária
2024	50,04%	Elaboração De Estudos E Projetos De Infraestrutura Urbana Visando Soluções De Drenagem Para Os Empreendimentos: (I) Rua Itapecerica E Beco Sargento João Beraldo; (II) Rua Potumaio E Rua Caissara; (III) Rua Frei Luiz De Souza; E (IV) Rua Augusto Franco.
2021	63,12%	Obras E Serviços De Otimização Do Sistema De Macrodrenagem Dos Córregos Vilarinho, Nado E Ribeirão I
2026	9,85%	Obra Na Rua Taiassu, Envolvendo De Forma Integrada Ações De Engenharia Geotécnica, Estrutural, Drenagem E Urbanismo
2024	34,51%	Execução Da Obra E Serviços Para Contenção E Estabilização De Encostas Da Rua Carlindo Costa Ferreira, Compreendendo: Drenagem, Pavimentação, Sinalização Viária E Contenção Em Gabião
2026	18,86%	Implantação De Sistema De Drenagem Na Rua Dr. Álvaro Camargos, Compreendendo Demolições, Trabalhos Em Terra, Drenagem E Pavimentação
2023	99,99%	Obra De Drenagem Pluvial Da Rua Waldemar Dias Coelho E Vias Do Entorno, Compreendendo: Pavimentação
2022	58,74%	Estudos, Anteprojetos E Projetos De Engenharia - Drenagem Da Praça Bagatelle
2024	57,33%	Reforma Do Centro De Saúde Vila Leonina, Compreendendo: Demolição E Remoção, Trabalhos Em Terra (Escavação De Vala), Fundação Em Estaca Broca, Impermeabilizações, Instalações Hidrossanitárias, Revestimentos, Pisos E Rodapés, Pintura, Drenagem, Pavimento I
2025	10,54%	Execução Das Obras De Implantação De Sistema De Drenagem Pluvial Na Praça Deputado José Raimundo E Vias Do Entorno.
2022	99,23%	Obras Para Otimização Do Sistema De Macrodrenagem Do Córrego Santa Inês.
2022	96,38%	Implantação De Rede De Drenagem Pluvial Da Rua Flor De Melancia.
2025	1,02%	Obras Para Implantação De Urbanização E Drenagem Da Rua Áurea Rocha Madeira E Outras Vias No Bairro Tupi
2021	100,00%	Contenção E Drenagem Na Rua João Procópio Carvalho, 220, Jardim Alvorada, Regional Pampulha
2025	80,29%	Execução De Duas Obras Distintas De Caráter De Implantação Com Execução De Contenção, Tratamento De Encosta E Drenagem Pluvial Na Rua Vicente De Búfalo, 40 E Av. Tereza Cristina, 27 Ambas Na Vila Madre Gertrudes, Regional Oeste.
2025	99,85%	Serviços e intervenções de recuperação de pavimento, dos elementos de drenagem e do guarda-corpo dos Becos Brista, Dedeu e Santo Agostinho, na Vila Nossa senhora da Conceição, Regional Centro Sul.

2025	97,72%	Execução de duas obras distintas de caráter de kits moradia, contenção de encosta, tratamento de encostas e drenagem pluvial: execução de um kit moradia e reconstrução de duas áreas demolidas para a execução de contenção de encosta.
2025	100,00%	Execução de serviços e intervenções de contenção, recuperação de elementos de drenagem, recuperação de piso e degraus em blocos nos Blocos das Quadras 2,3 e 4, além de espaços públicos na Quadra 4, no Conjunto Esperança e Regional Barreiro.
2025	95,77%	Execução de obra de contenção e tratamento de encosta e obra de manutenção de aproximadamente 100 metros de trecho do canal de drenagem do Córrego dos Coqueiros, entre as moradias de números 89 a 245; substituição das travessias existentes por passarelas
2025	31,06%	Execução de obra de caráter de implantação, entre a Rua Lúcio Xavier de Oliveira, 107 e Rua 74 (1ª etapa), Vila Jardim dos Comerciantes, Regional Venda Nova, com execução e muro de contenção, tratamento de encosta, urbanização e drenagem pluvial.
2025	38,14%	Obra de caráter de implantação de contenção de encostas e serviços de pavimentação, recuperação, esgotamento sanitário, abastecimento de água e drenagem pluvial, ao longo do beco entre as ruas Engenho do Sol, 298D e Antônio Fernandes de Melo, 432.
2024	9,72%	Execução de obras de caráter de implantação de tratamento e contenção de encosta, drenagem pluvial e recuperação de acesso em áreas de risco na Rua Lúcio Xavier de Oliveira no trecho compreendido entre os números 92 a 120, na AEIS do Jardim Comerciantes,
2025	8,82%	Serviços e intervenções de serviços de manutenção de pisos e escadas, correção da rede de drenagem e guarda-corpo dos Becos Amorim, Lacerda, Jeová e Simião, localizados na região da Rua Joana Darc, Vila Nossa Senhora de Fátima, Regional Centro Sul.
2025	25,54%	Serviços e intervenções de manutenção de pavimento e de escadas, readequação da drenagem, execução de contenções e instalação de corrimão no final do Beco Antônio Rocha Almeida e em becos adjacentes, localizado na Vila Alto Vera Cruz, Regional Leste.
2025	10,96%	Obra de caráter de implantação na Rua Dez, nº 77 e 89, Olhos D'água, Regional Barreiro, com execução de contenção de encosta, tratamento de encosta, urbanização e drenagem pluvial e reconstrução parcial de moradia.
2024	96,90%	Serviços e intervenções de recuperação e de manutenção de becos, acessos e escadarias; dispositivos de drenagem, de redes de esgoto, estabilização de encostas, já implantadas nas Vilas e Favelas e Áreas de Interesse Social do Município de Belo Horizonte.
2024	68,39%	Execução de obras de caráter de implantação contenção, proteção de encosta e drenagem pluvial na Rua Nove, nº 380 e Vila Alta Tensão I, regional Barreiro.
2024	95,92%	Serviços e intervenções de implantação de contenção, recuperação do pavimento, drenagem e implantação de corrimão e guarda-corpo no beco São Jorge, situado na Vila Alto Vera Cruz, Regional Leste
2026	22,34%	Execução de obra de caráter de implantação na Rua Solferina Ricci Pace, 779 e Vila Batik e Regional Barreiro, com execução de contenção de encosta, tratamento de encosta com tela e concreto projetado, urbanização e drenagem pluvial.

2023	100,00%	Fornecimento de materiais obras de drenagem no assentamento interesse social Maria Tereza, lote I
2024	99,16%	Serviços e obras de drenagem pluviais e contenção de talude no Conj Hab São José (quarteirão 112), entre a Rua das Goiabeiras, nº 16 e a R dos Abacateiros, nº 35, Bairro Manacás, Regional Pampulha, objetivando a recuperação e estabilização de edificações
2025	98,32%	Serviços e obras de complementação das obras de drenagem nas Ruas Barão de Coromandel, São Luiz, Santa Rita de Cássia, São Bento, Dez de Novembro, Nélia e Maria Amélia Maia na Vila São Tomaz do Município de Belo Horizonte/MG

3.4 DRENURBS 2ª etapa

Como pode ser visto na página do site da PBH do programa⁴, a etapa em andamento atualmente do DRENURBS dá continuidade às fases anteriores, enfrentando os principais desafios no que se refere à drenagem urbana, recuperação de áreas ambientalmente degradadas, urbanização de assentamentos precários e proteção das comunidades. A abordagem busca integrar saneamento ambiental, melhoria habitacional e adaptação às mudanças climáticas.

Essa nova etapa também contempla a implementação de ferramentas de planejamento, monitoramento e gestão de risco, com foco na redução preventiva das inundações e na promoção de soluções sustentáveis de drenagem urbana. Os benefícios esperados incluem melhorias ambientais, aumento da resiliência às mudanças climáticas, mitigação dos riscos de inundação e implementação de equipamentos públicos e de convívio em áreas com populações de baixa renda.

O foco do programa é o saneamento de córregos em leito aberto na malha urbana, com tratamento integrado sanitário e ambiental na bacia hidrográfica e inserção dos cursos d'água na paisagem urbana, e preferência pelas opções de estocagem de águas, sem a transferência de prejuízos para jusante. Serão também implantados parques lineares e haverá a inclusão das comunidades ao longo de todo o processo.

⁴ Ver em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/obras-e-infraestrutura/programas-e-projetos/drenurbs-2>

Algumas das bacias elegíveis para a execução do programa são:

- Córrego Embira: com objetivos de tratamento de fundo de vale; universalização do serviço de esgotamento sanitário; implantação de parques lineares e microdrenagem; com necessidade de desapropriações e/ou reassentamentos e remoções.
- Várzea da Palma: com objetivo de tratamento de fundo de vale; proteção da calha com revestimento flexível e permeável; implantação de parques lineares; e universalização do serviço de esgotamento sanitário; com desapropriações e/ou reassentamentos e remoções.

4. Considerações finais

Belo Horizonte foi construída com base em uma concepção que não respeitava sua extensa hidrografia e seu relevo irregular e essa lógica foi aplicada ao longo de seu crescimento também. Por esse motivo, inundações e enchentes sempre atingiram os moradores da capital. No entanto, em tempos recentes, a frequência e as consequências dos eventos climáticos têm se intensificado.

Desde os anos 2000, porém, as práticas e métodos de urbanização e manejo das águas pluviais vem se modificando, com priorização da integração de cursos d'água com a paisagem urbana, despoluição, redução da impermeabilização e uso de tecnologias verdes para melhoria da resiliência da cidade.

Atualmente, o município tem previsto em seu Planejamento Plurianual despesas com drenagem e há programas e obras em andamento voltados para a construção de uma área urbana que sofra menos impactos durante o período de chuvas, além do trabalho com gestão de riscos e preferência por manutenção e ampliação de áreas verdes. Porém, há muito o que fazer em prol do saneamento básico da cidade e desafios a serem superados na gestão de águas pluviais.

5. Legislação Correlata

Legislação Federal:

- CRFB/88: art. 1º, II, III; art. 3º, III; art. 144, §5º;
- Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979: Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências – art. 2º, §6º, II; art. 3º, I; art. 7º, IV; art. 9º, VI; art. 12, §2º;
- Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997: Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 – art. 2º, III, IV e V;
- Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000: Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh) e responsável pela instituição de normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico – art. 4º, X;
- Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001: Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências – art. 2º, VI, h e XXI; art. 41, VI; art. 42-A; art. 42-B, II;
- Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007: Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978 – art. 2º, IV; art. 3º, I, d; art. 3º-D; art. 7º, III; art. 36;
- Lei 12.187, de 29 de dezembro de 2009: Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências – art. 3º;
- Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010: Dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil; e dá outras providências;
- Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012: Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências;
- Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012: Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de

dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências – art. 3º, XXI, XXII, XXVI, e, item 1; art. 4º, §10º, I e II; art. 6º, I; art. 8º, §3º; art. 61-A, §14; art. 64, §2º, III; art. 65, §1º, VI;

- Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015: Institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências – art. 12, §1º, V;
- Lei nº 14.904, de 27 de junho de 2024: Estabelece diretrizes para a elaboração de planos de adaptação à mudança do clima; altera a Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009; e dá outras providências – art. 2º, I.

Legislação Estadual:

- Lei nº 15.660, de 6 de julho de 2005: Institui a política estadual de prevenção e combate a desastres decorrentes de chuvas intensas e dá outras providências;
- Lei nº 21.080, de 27 de dezembro de 2013: Dispõe sobre ações de proteção e defesa civil no Estado.

Legislação municipal:

- Lei nº 3.995, de 16 de janeiro de 1985: Introduz dispositivos na Lei 3.532, de 06 de janeiro de 1983 - Cria o Programa Municipal de Regularização de Favelas - PROFAVELA - e dá outras providências – art. 11, I, b;
- Lei nº 7.031, de 12 de janeiro de 1996: Dispõe sobre a normatização complementar dos procedimentos relativos à saúde pelo Código Sanitário Municipal e dá outras providências – art. 86;
- Lei nº 8.260, de 3 de dezembro de 2001: Institui a Política Municipal de Saneamento e dá outras providências – art. 2º, II, c; art. 7º, V; art. 9º, IV, VI e VIII; art. 10, II; art. 15, XIV;
- Lei nº 9.725, de 15 de julho de 2009: Institui o Código de Edificações do Município de Belo Horizonte e dá outras providências – art. 40; art. 42, §3º, II; art. 71; art. 90, §2º;
- Lei nº 10.175, de 6 de maio de 2011: Institui a Política Municipal de Mitigação dos Efeitos da Mudança Climática – art. 38 a 39;
- Lei nº 10.407, de 12 de janeiro de 2012: Institui o Estatuto do Pedestre – art. 2º, XIII, b e d;
- Lei nº 10.415, de 27 de fevereiro de 2012: Institui a Política Municipal de Combate aos Acidentes com Vítimas no Município;
- Lei nº 11.181, de 8 de agosto de 2019: Aprova o Plano Diretor do Município de Belo Horizonte e dá outras providências – art. 2º, XII; art. 4º, I, VIII e IX, c; art. 5º, XXI; art. 9º; art. 11, V; art. 12, XVII; art. 13, IV; art. 14; art. 118, §3º; art. 161, §§ 8º, 9º, 10 e 11; art. 193;
- Lei nº 11.708, de 21 de junho de 2024: Institui o Plano Municipal de Informações e Monitoramento de Catástrofes Climáticas;

- Lei nº 11.793, de 27 de dezembro de 2024: Institui a Política Municipal de Enfrentamento à Emergência Climática – art. 2º; art. 4º, VI; art. 6º, IX; art. 9º, IV;
- Decreto nº 19.141, de 6 de junho de 2025: Dispõe sobre a organização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – art. 2º; art. 8º; art. 19 ao 23; art. 30 ao 58.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2026

Documento assinado digitalmente
 TAINA FRANÇA VERONA
Data: 03/08/2026 14:43:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Tainá França Verona
Engenheira Civil
Divisão de Consultoria Legislativa

6. Referências

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. **Plano Municipal de Saneamento de Belo Horizonte 2024/2027**. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; Diretoria de Gestão de Águas Urbanas, Belo Horizonte, 2026. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/volumei_textos-pms2024_2027.pdf. Acesso em: 28 jul. 2026.

RODRIGUES, Lorrany Antunes Alves. **Impactos do processo de urbanização na formação de enchentes e alagamentos em Belo Horizonte, MG**. Monografia. Especialização em Recursos Hídricos e Ambientais da Universidade Federal de Minas Gerais, Montes Claros, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/server/api/core/bitstreams/3d780264-114c-4079-b662-95b21a793593/content>. Acesso em: 28 jul. 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
Avenida dos Andradas 3100 . Santa Efigênia . BH . MG
www.cmbh.mg.gov.br
31 3555.1100